



**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3107 , DE 18 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2088**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                              | 30.000,00     |
|---------------------|-----|-----------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 02                  | 01  | 02                    | Administração Municipal                      |               |
|                     | 262 | 04.122.0003.2088.0000 | Suporte Administrativo                       | 30.000,00     |
|                     |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 91 60 |
|                     |     | 91                    | TESOURO-exercícios anteriores                |               |
|                     | 100 | 079                   | Atividade Delegada - Polícia Militar         |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Superávit Financeiro: | 30.000,00 |
| Fontes de Recurso     |           |
| 91 60                 | 30.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL